



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares

PORTARIA Nº 2048/IFMG, DE 04 DE MAIO DE 2026

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23212.000201/2025-83**, resolve:

Art. 1º Atualizar o(a) **Composição da Comissão Local de Permanência** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Governador Valadares, para o triênio 2024- 2026 que será, composto(a) pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Representação
LUIZ FERNANDO DA ROCHA PENNA	1295810	Presidente	Representante do Ensino, Pesquisa e Extensão
GRACIELE ROCHA MORAIS	2393492	Membro	Representante da Assistência Estudantil
GIULLIANO GLORIA DE SOUSA	2199596	Membro	Representante da Equipe técnico-pedagógica
MATHEUS JORGE DE ALMEIDA	3279770	Membro	Representante da equipe de Registro e Controle Acadêmico (Cursos Técnicos)
GLAUCIA FILOMENA MARTINS DOS SANTOS SILVA	2390118	Membro	Representante da equipe de Registro e Controle Acadêmico (Cursos Superiores e PósGraduação)
ARNALDO JOSE CAMBRAIA NETO	1254302	Membro	Representante das Coordenações dos Cursos Técnicos
FABIO JOSE GENEROSO	1260605	Membro	Representante das Coordenações dos Cursos Superiores

DIOGO GOMES DE ARAÚJO	0117352	Membro	Representante dos discentes dos Cursos Técnicos
MARIA EDUARDA DOS SANTOS MARQUES CARVALHO	0078434	Membro	Representante dos discentes dos Cursos Superiores
LARISSA ALVES DE ARAÚJO	0118510	Membro	Representante dos discentes da Pós-graduação

Art. 2º A carga horária máxima de dedicação aos trabalhos da Comissão será de 02 (duas) horas semanais.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 384/IFMG](#), de 04 de fevereiro de 2025.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 04 de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
TONIMAR DOMICIANO ARRIGHI SENRA | Diretor

Data da Assinatura:
04 de maio de 2026 as 09:35 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)